



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 376/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 11.350/06, Lei Federal nº 13.595/18 e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente edital para:

1. DIVULGAR que não houveram recursos referentes a prova escrita para provimento do cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**.

2. DIVULGAR o gabarito oficial para o cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, conforme segue:

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	B	21	C
02	B	22	D
03	A	23	C
04	D	24	B
05	D	25	A
06	A	26	D
07	A	27	B
08	D	28	C
09	B	29	C
10	A	30	B
11	C	31	B
12	C	32	B
13	D	33	D
14	D	34	B
15	A	35	D
16	B	36	D
17	D	37	B
18	A	38	D
19	C	39	A
20	A	40	C

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Alécio Weizenmann
Sec. Adm. e Fazenda